



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1316/2024**, de 08 de outubro de 2024.

**Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 08 de outubro de 2024.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

**ANEXO I - LEI 1316/2024 - REVISÃO PPA 2022/2025**

<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.004	Aquisição Equipamentos e Material Perm - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.1.004	154	3	1.096.779,89		18.164,75		1.114.944,64
1.042	Aquisição Equipamentos e Material Perm - FUNDEB 30% - Ens. Fund.	06.01.12.361.0007.1.042	109	96	180.000,00		442.121,74		622.121,74
2.027	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.027	151	1	13.077.599,15		1.336,01		
			3103				26.079,36		
			3104				178.910,61		
			3107				17.801,49		13.301.726,62
2.029	Fundeb 30% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	109	1	7.179.756,32		36.163,49		
			3102				65.807,54		7.281.727,35
2.035	Fundeb 70% - Pré-Escola	06.02.12.365.0008.2.035	101	1	3.970.000,00		105.148,53		4.075.148,53
2.036	Fundeb 30% - Pré-Escola	06.02.12.365.0008.2.036	102	1	718.661,86		61.784,09		780.445,95
2.039	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	06.04.12.361.0024.2.039	107	1	1.861.686,82		100.662,76		1.962.349,58
2.041	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Médio	06.04.12.362.0024.2.041	119	1	5.539.713,34		50,00		5.539.763,34
2.046	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	06.05.12.361.0025.2.046	110	1	1.896.804,10		302,00		1.897.106,10
2.047	Merenda Escolar - Educação Infantil	06.05.12.365.0025.2.047	3150	1	984.177,64		245,60		984.423,24
2.051	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.2.051	152	1	1.901.678,86		30.537,70		
			153				10.266,75		1.942.483,31
<b>Total</b>					<b>38.406.857,98</b>	<b>-</b>	<b>1.095.382,42</b>	<b>-</b>	<b>39.502.240,40</b>

<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.026	Aquis. Equipamentos e Mat. Perman. - Atenç. Primária em Saúde	07.02.10.301.0010.1.026	359	40	1.741.583,93		18.624,58		
			3359				68.350,00		1.828.558,51
2.057	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária	07.02.10.122.0010.2.057	338	1	353.626,03		4.812,87		
			3334				135,00		
			3341				5.972,00		
			3355				243,00		364.788,90
2.059	Manutenção Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	354	1	35.131.121,46		34.029,29		
			494				200.000,00		
			495				1.599,17		
			3354				41.535,45		
			3495				14.350,45		35.422.635,82
2.060	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada	07.03.10.122.0011.2.060	346	1	345.381,23		2.015,78		347.397,01
2.061	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.061	303	1	13.064.668,38		443.384,76		
			361				1.843,11		
			494				547.222,66		
			3303				360.073,34		
			3494				236.374,88		14.653.567,13
2.063	Manutencao do CISI	07.03.10.302.0011.2.063	494	1	6.452.873,19		500.000,00		6.952.873,19
2.068	Manutenção da Vigilância Sanitária	07.04.10.304.0012.2.068	497	1	301.098,00		5.919,34		
			3497				555,68		307.573,02
2.070	Manutenção da Vigilância Ambiental	07.04.10.305.0012.2.070	360	1	2.377.624,11		9.764,07		
			362				1.511,37		2.388.899,55
2.072	Manutenção da Assistência Farmacêutica	07.05.10.303.0013.2.072	498	1	3.380.890,36		1.349,67		3.382.240,03
<b>Total</b>					<b>63.148.866,69</b>	<b>-</b>	<b>2.499.666,47</b>	<b>-</b>	<b>65.648.533,16</b>

**Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
6.092	Manutenção FMDCA	08.03.08.243.0017.6.092	3927	1	1.438.265,38		1.007,23		1.439.272,61
<b>Total</b>					<b>1.438.265,38</b>	<b>-</b>	<b>1.007,23</b>	<b>-</b>	<b>1.439.272,61</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>102.993.990,05</b>	<b>-</b>	<b>3.596.056,12</b>	<b>-</b>	<b>106.590.046,17</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

**ANEXO II - LEI 1316/2024 - REVISÃO LDO 2024**

<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.004	Aquisição Equipamentos e Material Perm - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.1.004	154	3	1.096.779,89		18.164,75		1.114.944,64
1.042	Aquisição Equipamentos e Material Perm - FUNDEB 30% - Ens. Fund.	06.01.12.361.0007.1.042	109	96	180.000,00		442.121,74		622.121,74
2.027	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.027	151	1	13.077.599,15		1.336,01		
			3103				26.079,36		
			3104				178.910,61		
			3107				17.801,49		13.301.726,62
2.029	Fundeb 30% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	109	1	7.179.756,32		36.163,49		
			3102				65.807,54		7.281.727,35
2.035	Fundeb 70% - Pré-Escola	06.02.12.365.0008.2.035	101	1	3.970.000,00		105.148,53		4.075.148,53
2.036	Fundeb 30% - Pré-Escola	06.02.12.365.0008.2.036	102	1	718.661,86		61.784,09		780.445,95
2.039	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	06.04.12.361.0024.2.039	107	1	1.861.686,82		100.662,76		1.962.349,58
2.041	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Médio	06.04.12.362.0024.2.041	119	1	5.539.713,34		50,00		5.539.763,34
2.046	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	06.05.12.361.0025.2.046	110	1	1.896.804,10		302,00		1.897.106,10
2.047	Merenda Escolar - Educação Infantil	06.05.12.365.0025.2.047	3150	1	984.177,64		245,60		984.423,24
2.051	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.2.051	152	1	1.901.678,86		30.537,70		
			153				10.266,75		1.942.483,31
<b>Total</b>					<b>38.406.857,98</b>	<b>-</b>	<b>1.095.382,42</b>	<b>-</b>	<b>39.502.240,40</b>

<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.026	Aquis. Equipamentos e Mat. Perman. - Atenç. Primária em Saúde	07.02.10.301.0010.1.026	359	40	1.741.583,93		18.624,58		
			3359				68.350,00		1.828.558,51
2.057	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária	07.02.10.122.0010.2.057	338	1	353.626,03		4.812,87		
			3334				135,00		
			3341				5.972,00		
			3355				243,00		364.788,90
2.059	Manutenção Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	354	1	35.131.121,46		34.029,29		
			494				200.000,00		
			495				1.599,17		
			3354				41.535,45		
			3495				14.350,45		35.422.635,82
2.060	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada	07.03.10.122.0011.2.060	346	1	345.381,23		2.015,78		347.397,01
2.061	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.061	303	1	13.064.668,38		443.384,76		
			361				1.843,11		
			494				547.222,66		
			3303				360.073,34		
			3494				236.374,88		14.653.567,13
2.063	Manutencao do CISI	07.03.10.302.0011.2.063	494	1	6.452.873,19		500.000,00		6.952.873,19
2.068	Manutenção da Vigilância Sanitária	07.04.10.304.0012.2.068	497	1	301.098,00		5.919,34		
			3497				555,68		307.573,02
2.070	Manutenção da Vigilância Ambiental	07.04.10.305.0012.2.070	360	1	2.377.624,11		9.764,07		
			362				1.511,37		2.388.899,55
2.072	Manutenção da Assistência Farmacêutica	07.05.10.303.0013.2.072	498	1	3.380.890,36		1.349,67		3.382.240,03
<b>Total</b>					<b>63.148.866,69</b>	<b>-</b>	<b>2.499.666,47</b>	<b>-</b>	<b>65.648.533,16</b>

**Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
6.092	Manutenção FMDCA	08.03.08.243.0017.6.092	3927	1	1.438.265,38		1.007,23		1.439.272,61
<b>Total</b>					<b>1.438.265,38</b>	<b>-</b>	<b>1.007,23</b>	<b>-</b>	<b>1.439.272,61</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>102.993.990,05</b>	<b>-</b>	<b>3.596.056,12</b>	<b>-</b>	<b>106.590.046,17</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1316/2024 - REVISÃO LDO 2024

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00 - 256	Rend. Banc - MDE/ Programa Merenda Escolar	100	R\$ 302,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00 - 257	Rend. Banc - MDE - PNATE - Transporte Escolar Rural	119	R\$ 50,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00 - 42	Rend. Banc. - Salário Educação	107	R\$ 100.662,76
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00 - 45	Rend. Banc. - FUNDEB 70%	101	R\$ 105.148,53
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00 - 46	Rend. Banc. - FUNDEB 30%	102	R\$ 61.784,09
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00.00.00 - 271	Rend. Banc. - Aux. Financ. - Outorga Créd. Trib. ICMS - Rec. Educação	151	R\$ 1.336,01
1.3.2.1.01.0.1.01.19.00.00.00 - 47	Rend. Banc. - Complementacao VAAR - FUNDEB	109	R\$ 36.163,49
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00.00.00 - 297	Rend. Banc. - FNDE - Programa Escola Tempo Integral	154	R\$ 18.164,75
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 - 48	Rend. Banc. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494	R\$ 547.222,66
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 - 49	Rend. Banc. - Saúde/ Percentual Próprio	303	R\$ 443.384,76
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 - 205	Rend. Banc. - Vigilância em Saúde	497	R\$ 5.919,34
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 - 206	Rend. Banc. - Atenção Básica	495	R\$ 1.599,17
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00 - 207	Rend. Banc. - Assistência Farmacêutica	498	R\$ 1.349,67
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00 - 213	Rend. Banc. - Port. 3.389/20/MS - Inc. Fin. Cap. Odontol. COVID-19	346	R\$ 2.015,78
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00 - 249	Rend. Banc. - SESA - Res. 705/20 - Enfr. Emerg. Saúde - COVID-19	338	R\$ 4.812,87
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00 - 219	Rend. Banc. - Emendas de Bancada - Inc. Temporário - Custeio	354	R\$ 34.029,29
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00.00.00 - 263	Rend. Banc. - Emendas de Bancada - Investimentos em Saúde	359	R\$ 18.624,58
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00.00.00 - 50	Rend. Banc. - Port. 1.971/2022/MS - Vencimentos ACS e ACE	360	R\$ 9.764,07
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00 - 292	Rend. Banc. - Port. 1.135/23/MS - Assist. Fin. Piso Sal. Nac. Enferm	361	R\$ 1.843,11
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00 - 347	Rend. Banc. - SESA-PR - Res. 285/24 - Apoio Financ. Ações Dengue	362	R\$ 1.511,37
1.3.2.1.01.0.1.99.38.00.00.00 - 290	Rend. Banc. - Setor Cultural Art.5º - LC Paulo Gustavo	152	R\$ 30.537,70
1.3.2.1.01.0.1.99.38.00.00.00 - 291	Rend. Banc. - Setor Cultural Art.8º - LC Paulo Gustavo	153	R\$ 10.266,75
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00 - 404	Incentivo Temporário - Atenção Primária	494	R\$ 200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00 - 396	Incremento Temporário MAC	494	R\$ 500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 - 103	Complementacao VAAR - FUNDEB	109	R\$ 442.121,74
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.578.614,49</b>
<b>REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>			
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
<b>Total</b>			<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS</b>			<b>R\$ 2.578.614,49</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito